



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
POLÍTICA E SOCIEDADE CENTRO INTERDISCIPLINAR DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS PARA PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CUIDADO AO ACOLHIMENTO DO MIGRANTE:
UMA ANÁLISE A PARTIR DA REGIÃO DE FRONTEIRA DE CORUMBÁ/MS**

VANESSA VALADÃO GOUVÊA GOMES DA SILVA

Foz do Iguaçu
2024



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
POLÍTICA E SOCIEDADE CENTRO INTERDISCIPLINAR DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS PARA PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CUIDADO AO ACOLHIMENTO DO MIGRANTE:
UMA ANÁLISE A PARTIR DA REGIÃO DE FRONTEIRA DE CORUMBÁ/MS**

VANESSA VALADÃO GOUVÊA GOMES DA SILVA

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito final para a obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais para Professores da Educação Básica.

Orientador/a: Anaxsuell Fernando Da Silva

Foz do Iguaçu
2024

VANESSA VALADÃO GOUVÊA GOMES DA SILVA

EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CUIDADO AO ACOLHIMENTO DO MIGRANTE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA REGIÃO DE FRONTEIRA DE CORUMBÁ/MS

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito final para a obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais para Professores da Educação Básica.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. **Anaxsuell Fernando da Silva**
UNILA

Profa. (Titulação) (Nome do/a Professor/a)
(Sigla da Instituição)

Profa. (Titulação) (Nome do/a Professor/a)
(Sigla da Instituição)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do/a autor/a: _____

Curso: Especialização em Relações Internacionais para Educação Básica

Tipo de Documento	
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: _____

Nome do orientador(a): _____

Data da Defesa: ____/____/____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

A Deus, que tem me permitido viver
todas as suas promessas.
Ao meu esposo Eduardo,
meu porto seguro.
Aos meus pais,
por todo amor e cuidado.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sua maravilhosa graça e cuidado, pela oportunidade de me permitir chegar a lugares que não imaginaria um dia chegar.

Ao meu amado esposo, Eduardo, meu maior fã e incentivador, por seu amor incondicional e por nunca medir esforços a cada novo projeto.

Aos meus pais, Carlos e Cleni por todo amor e apoio ainda que a distância, tem sido a maior prova de afago.

Ao meu professor orientador Dr. Anaxsuell Fernando da Silva, pela orientação e dicas valiosas neste trabalho, sem medir esforços no atendimento ante as barreiras geográficas.

À Universidade Federal Latino-Americana (UNILA) e ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI), pela oportunidade de fazer parte desta história na condução às Relações Internacionais ao alcance da educação básica.

Aos professores do programa, por todos ensinamentos durante o curso. A toda equipe administrativa, em especial, a tutora Ana Paula e ao coordenador deste curso, Lucas Ribeiro por seu papel cordial sempre atendendo prontamente no sanar de todas as dúvidas.

Desde o nascer até o pôr do sol,
seja louvado o nome do Senhor.
Salmos 113:3

RESUMO

A governança local é cada vez mais presente, sobretudo em localidades longínquas da esfera central de poder, como as fronteiras. Nestas regiões, atuação paradiplomática é indispensável à comunidade local, principalmente no cuidado e acolhimento do migrante internacional. Assim, esta pesquisa centra-se sobre a fronteira de Corumbá/MS. A metodologia consistiu em uma entrevista semiestruturada com enfoque descritivo-exploratório na análise de conteúdo. Os objetivos consistiram em analisar a educação permanente como instrumento fundamental na prestação dos serviços e identificar como o Protocolo orienta ao migrante no acesso ao serviço. O referencial teórico expôs reflexões literárias sobre a Paradiplomacia e a governança migratória local, em relação ao Protocolo de Atendimento e Acolhimento aos Migrantes Internacionais utilizou-se os dados do mesmo, além de documentos. Mediante a análise, constatou-se que o Protocolo permitiu maior acesso aos direitos sociais e indispensáveis a essa comunidade em específico, como também consagrou importantes avanços na política de acolhimento ao migrante.

Palavras-chave: Paradiplomacia fronteiriça; migração; acolhimento; Corumbá.

RESUMEN

La gobernanza local está cada vez más presente, especialmente en lugares alejados de la esfera central del poder, como las fronteras. En estas regiones, la acción paradiplomática es esencial para la comunidad local, especialmente en la atención y recepción de migrantes internacionales. Por lo tanto, esta investigación se centra en la frontera Corumbá/MS. La metodología consistió en una entrevista semiestructurada con enfoque descriptivo-exploratorio de análisis de contenido. Los objetivos fueron analizar la educación continua como instrumento fundamental en la prestación de servicios e identificar cómo el Protocolo orienta a los migrantes en el acceso al servicio. El marco teórico expuso reflexiones literarias sobre la Paradiplomacia y la gobernanza migratoria local, en relación al Protocolo de Asistencia y Acogida a Migrantes Internacionales, se utilizaron datos del mismo, además de documentos. A través del análisis, se encontró que el Protocolo permitió un mayor acceso a derechos sociales y derechos indispensables para esta comunidad específica, además de consagrar avances importantes en la política de acogida de migrantes.

Palabras clave: Paradiplomacia fronteriza; migración; recepción; Corumbá.

ABSTRACT

Local governance is increasingly present, especially in locations far from the central sphere of power, such as borders. In these regions, paradiplomatic action is essential to the local community, especially in the care and reception of international migrants. Thus, this research focuses on the border of Corumbá/MS. The methodology consisted of a semi-structured interview with a descriptive-exploratory focus on content analysis. The objectives were to analyze continuing education as a fundamental instrument in the provision of services and to identify how the Protocol guides migrants in accessing the service. The theoretical framework exposed literary reflections on Paradiplomacy and local migration governance, in relation to the Protocol for Assistance and Reception of International Migrants, using data from the same, in addition to documents. Through the analysis, it was found that the Protocol allowed greater access to social rights and indispensable to this specific community, as well as consecrated important advances in the policy of reception of migrants.

Key words: Border paradiplomacy; migration; reception; Corumbá.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Dez dimensões da Governança Migratória.....	15
Figura 2 - Tipologias migratórias atípicas sem reconhecimento presente em Corumbá....	19
Figura 3 - Triagem do Acolhimento na Assistência Social	22
Figura 4 - Triagem do Acolhimento no sistema de Educação.....	23
Figura 5 - Triagem do Acolhimento no Sistema de Saúde.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Subáreas das dimensões da governança migratória.....	15
Quadro 2 - Selo MIGRACIDADES (Corumbá)	17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
COMAIRA	Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DUDH	Declaração Universal de Direitos Humanos
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MIGRAFRON	Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PAIF	Serviço de proteção e atendimento integral à família
PROFRON	Programa Municipal de Formação Permanente aos servidores da Educação na Fronteira em Corumbá-MS
REME	Rede Municipal de Ensino de Corumbá
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SMASC	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 A FRONTEIRA DE CORUMBÁ NO CENTRO DA GOVERNANÇA MIGRATÓRIA LOCAL.....	14
2 O PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ATENDIMENTO AOS MIGRANTES INTERNACIONAIS EM REGIÃO DE FRONTEIRA.....	18
3 BREVES APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO PERMANENTE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE PARADIPLOMACIA.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	33

INTRODUÇÃO

Na região do Pantanal sul-mato-grossense, o município de Corumbá/MS fronteira com Puerto Quijarro e Puerto Suarez/BO, a 400 km de distância da capital do estado, Campo Grande, o grupo de pesquisa do "Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais" (Migrafron) do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços vinculado a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) vem desenvolvendo iniciativas paradiplomáticas no âmbito de fronteira.

Este grupo atua em parceria com o Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida (COMAIRA), a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ao qual desenvolvem ações voltadas ao acolhimento do migrante. Em junho de 2024, junto a estes órgãos de atenção, a Secretaria Municipal de Saúde passou a integrar a iniciativa robustecendo e ampliando ainda mais o leque de acolhimento e qualificação da formação permanente da prestação de serviço.

A atuação paradiplomática destes setores públicos representados por seus atores locais desenvolveram um importante documento no curso a melhor adequação ao oferecimento do serviço feito ao migrante. Este documento intitulado "Protocolo de Acolhimento e Atendimento ao Migrante Internacional no âmbito da Assistência Social, Educação e Saúde," configura um marco do avanço da política pública no limite internacional, ao passo que consagra a união dos direitos fundamentais de segunda geração, os direitos sociais.

O documento, referenciado como "Protocolo" constitui-se como um importante condutor na formação permanente ao servidor público que atua na linha de frente ao atendimento do migrante internacional na fronteira de Corumbá, pois promove as ações que têm sido desenvolvidas pelos profissionais para melhor desempenho dos atendimentos. Além disso, o Protocolo também atua como um norteador ao migrante que busca junto aos órgãos o acesso aos serviços do sistema educacional, socioassistenciais e saúde.

Posto isto, o presente estudo intitulado como " Educação permanente no cuidado ao acolhimento do migrante: uma análise a partir da região de fronteira de Corumbá/MS", parte da problemática de tentar compreender "Como esta iniciativa paradiplomática pode contribuir para melhor acolhimento ao cidadão migrante na fronteira de Corumbá?" e "Como a formação permanente do servidor público dos

setores da Assistência Social, Educação e Saúde pode melhorar a qualidade do atendimento aos serviços prestados ao migrante internacional?

A justificativa para exposição do tema parte da premissa que embora haja um cenário propenso às ações diplomáticas centralizada sobre a égide da alta política, ainda sim há uma disjunção no cenário da baixa política que requer respostas específicas aos dilemas do cotidiano de fronteira. Logo, esperasse que a dimensão deste tema possa contribuir ao campo do direito tendo em vista o rol de direitos sociais presente em todo o Protocolo sobre a base dos direitos humanos, além de somar aos campos propriamente referenciados no Protocolo a partir de experiências do contato direto no cotidiano. Como também esperasse que esta temática agregue valor ao campo da gestão observando as boas práticas de governança migratória local.

O objetivo geral consiste averiguar como o protocolo de acolhimento tem potencializado o atendimento aos migrantes na fronteira de Corumbá. Tendo como objetivos específicos: a) Analisar a educação permanente como ponto chave na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos ao migrante internacional a partir da educação, assistência social e saúde; b) Identificar como o Protocolo orienta aos migrantes internacionais no acesso aos serviços.

O delineamento metodológico consistiu em uma abordagem qualitativa mediante uma entrevista semiestruturada sobre o aspecto descritivo-exploratório, a triangulação da coleta de dados fez uso do conteúdo de pesquisa bibliográfica e documental na análise de conteúdo. De acordo com Castro e Oliveira (2022, p. 34) “a entrevista semiestruturada, caracterizada como semi-diretiva ou semiaberta, na qual o pesquisador se guia por um roteiro de perguntas, mas não necessariamente se atém a um questionário.”

O enfoque exploratório permitiu ter uma ampla visão do objeto explorado na inferência das informações na análise de conteúdo além de “fornecer mais critérios para ajudar na compreensão das constatações.” (MALHOTRA 2008, p. 115). A interpelação descritiva, permitiu fazer análise ampla por meio de observações, e registros na conexão dos elementos ou situações apresentados desde que não manejados. (Cervo, Bervian e Silva, 2007).

O Protocolo é constituído como fonte de pesquisa documental, conforme elucidam Marconi e Lakatos (2003) a pesquisa documental pode ser desenvolvida no seio municipal, estadual e nacional apresentando-se sobre formato de documentos oficiais ou jurídicos. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, “é desenvolvida com base

em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (GIL, 2002, p. 44).

Além desta introdução e considerações finais, este estudo foi dividido em três partes. A primeira parte aborda a atuação municipal da cidade de Corumbá na condução da governança migratória local. A segunda parte reflete a ação paradiplomática na fronteira de Corumbá na constituição do Protocolo de Acolhimento e Atendimento ao Migrante, apontando os principais pontos do documento que potencializam a atuação dos atores locais no aspecto da Assistência Social, Educação e Saúde no atendimento ao migrante e orientação do mesmo no acesso aos serviços, bem como, a importância da educação permanente na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. E por fim, a terceira parte traz breves apontamentos sobre a Educação Permanente a partir da Paradiplomacia.

1 A FRONTEIRA DE CORUMBÁ NO CENTRO DA GOVERNANÇA MIGRATÓRIA LOCAL

A prática da governança migratória local ao longo dos anos tem se desenvolvido significativamente, as ações desempenhadas pelos atores locais têm contribuído para o progresso municipal na arena regional e global, alcançando outros níveis dimensionais da governança migratória local no acolhimento ao migrante internacional. A plataforma “Migracidades – Aprimorando a Governança Migratória Local no Brasil”¹ prevê as 10 dimensões de governança migratória local. A imagem 1 ilustra essas dimensões.

¹ Um projeto desenvolvido pela Organização Internacional para as Migrações OIM (OIM) em conjunto com Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), apoiado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), subvencionado pelo Fundo da OIM para o Desenvolvimento. Para mais informações: <https://www.ufrgs.br/migracidades/a-plataforma-migracidades-2/10-dimensoes-da-governanca-migratoria/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Figura 1 - Dez dimensões da Governança Migratória



Fonte: MIGRACIDADES. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/a-plataforma-migracidades-2/10-dimensoes-da-governanca-migratoria/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Essas 10 dimensões da governança migratória subdividem-se em duas áreas, contida em: dimensão de governança e dimensão do acesso a direitos. O quadro 1 detalha a subdivisão dessas 10 dimensões de governança migratória.

Quadro 1 - Subáreas das dimensões da governança migratória

DIMENSÕES DA GOVERNANÇA MIGRATÓRIA	
GOVERNANÇA	ACESSO A DIREITOS
Estrutura institucional de governança	Acesso à saúde
Capacitação de servidores públicos	Acesso e integração à educação
Participação social e cultural de migrantes	Acesso à Assistência Social
Transparência e acesso à informação	Acesso ao mercado de trabalho
Parcerias institucionais	Acesso à justiça e a serviços de proteção

Fonte: elaboração própria, com base nas 10 dimensões de governança migratória.

O objetivo da Plataforma Migracidades, além de contribuir com a meta 10.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que é “facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas” (ONU, 2015, p. 29) como também “capacitar atores locais, impulsionar o diálogo migratório,

certificar o engajamento dos governos em aprimorar a governança migratória e dar visibilidade às boas práticas identificadas nos estados e municípios brasileiros ao longo do processo de certificação.” (MIGRACIDADES, 2024, *n.p*).

O processo de certificação é um ato conferido da plataforma Migracidades a estados e municípios por meio de um selo que certifica a participação dos governos locais e regionais no aperfeiçoamento de seus atores como também fortalece e evidencia as ações e boas práticas de governança migratória local. O processo de certificação incorre sobre a “aplicação de ferramentas que permitirão aos governos locais apreciar a abrangência de suas políticas migratórias bem como identificar potencialidades a serem desenvolvidas em benefício dos migrantes e das comunidades de acolhida”. (MIGRACIDADES, 2024, *n.p*).

A triagem do processo de certificação dá-se aos municípios e estados que se destacaram em suas boas práticas gestão local sobre as 10 dimensões de governança migratória, como também “envolve cinco etapas: a inscrição, o diagnóstico, a priorização, a certificação e o monitoramento.” (MIGRACIDADES, 2020, p. 7).

Em 2020, a cidade de Corumbá recebeu seu primeiro selo “MigraCidades” por suas práticas de governança migratória local. O município de Corumbá/MS é situado a 400 km de distância da capital da unidade federativa, Campo Grande/MS, fronteira vizinha de duas cidades bolivianas, Puerto Quijarro e Puerto Suárez, que também estão aproximadamente ao mesmo equivalente de distância de sua respectiva capital, Sucre.

Além de 2020, nos últimos três anos consecutivos o município corumbaense ganhou o selo de MigraCidades frente à atuação paradiplomática desempenhada nos anos anteriores. Na edição de 2020, a cidade de corumbá ficou entre os 26 municípios² que se destacaram ao ganhar o selo que foi um ato de reconhecimento atribuído à cidade de Corumbá por se destacar em suas boas práticas de governança migratória em áreas cruciais a integração e desenvolvimento local. As áreas em maior destaque de acordo com o Relatório de Diagnóstico do MIGRACIDADES – Corumbá dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 são assistência social, educação, saúde.

O Relatório de Diagnóstico elaborado pela equipe do MigraCidades apresenta sugestões mediante as informações cedidas pelo município com objetivo de aprimorar

² MIGRACIDADES. Governos certificados em (2020). Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/governos-locais-participantes/2020-2/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

as práticas de boa governança nas distintas áreas dimensionais, como também, ao final de cada relatório é apresentado um sólido projeto com prioridades do governo local voltada para “elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas relacionadas à migração durante o próximo período.” (MIGRACIDADES, 2020, p. 7).

O quadro a seguir apresenta a evolução do município fronteiriço nas dimensões de governança migratória ante as análises desenvolvidas pela equipe do MigraCidades. Tendo em vista que o quadro apresenta as dimensões de governança migratória alcançadas no ano anterior, o ano de 2020, por exemplo, apresentou o alcançado no ano de 2019.

Quadro 2 - Selo MIGRACIDADES (Corumbá)

SELO MIGRACIDADES – CORUMBÁ					
DIMENSÕES DE GOVERNANÇA MIGRATÓRIA		Ano de referência			
		2019	2020	2021	2022
		Ano de lançamento			
		2020	2021	2022	2023
Governança	Estrutura institucional de governança	X	X	X	X
	Capacitação de servidores públicos		X	X	X
	Participação social e cultural de migrantes	X	X		X
	Transparência e acesso à informação	X	X	X	X
	Parcerias institucionais	X	X	X	X
Acesso a direitos	Acesso à saúde	X	X	X	X
	Acesso e integração à educação	X	X	X	X
	Acesso à assistência e proteção social	X	X	X	X
	Acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	
	Acesso, acolhimento e serviços de proteção: gênero, LGBTIQ+ e igualdade racial	X	X	X	X

Fonte: elaboração própria, com base nos Relatórios de Diagnósticos Corumbá/MS 2020, 2021, 2022 e 2023.

Em relação a estrutura institucional de governança, de acordo com relatório MigraCidades (2022), o município fez uma atualização no regimento interno do Comitê Municipal de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida (COMAIRA) criado em 2018 por meio da Deliberação 03/COMAIRA/2022. A Casa do Migrante inaugurada em 2020, no auge da pandemia Covid-19, outro avanço representativo da estrutura institucional de governança, permitiu maior assistencialismo aos migrantes mediante o protocolo e sistemas de biossegurança. Anteriormente, o acolhimento aos migrantes em traslado ou permanência na cidade era feito pela Casa de Passagem Albergue

da Fraternidade, no entanto ante a maior demanda de migrantes na cidade “houve a necessidade de especializar o atendimento relacionado às demandas migratórias.” (DUPAS e JESUS, 2022, p. 16).

No que tange a capacitação de servidores públicos, os relatórios MigraCidades dos anos de 2021, 2022 e 2023 apresentou alguns avanços feitos pelo município de Corumbá mediante a capacitação de seus servidores com alguns cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), além de pesquisas oriundas em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

A governança migratória local nesta cidade tem sido traduzida como uma maior atuação política do poder local. Visto que, um dos objetivos primordiais contido no artigo 6º inciso III, da Lei Orgânica sobre o qual o município foi constituído é "prover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade local" (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, 2023, n.p). Haja vista que os imigrantes que passam por Corumbá ou decidem permanecer na cidade compõe esta comunidade local, assim como as culturas que permeiam estas três cidades em contexto fronteiro são vividas, seja pelos habitantes interiorizados a elas ou migrantes de passagem pela cidade.

2 O PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ATENDIMENTO AOS MIGRANTES INTERNACIONAIS EM REGIÃO DE FRONTEIRA

O Protocolo de Acolhimento e Atendimento ao Migrante Internacional foi constituído pelo Comitê de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida (COMAIRA) em conjunto com o Observatório Fronteiro das Migrações Internacionais (Migrafron). Estes dois importantes atores locais juntos cooperam no ato ao avanço paradiplomático na região de fronteira de Corumbá e isto tem representado importantes avanços na política de acolhimento ao migrante na fronteira de Corumbá/MS.

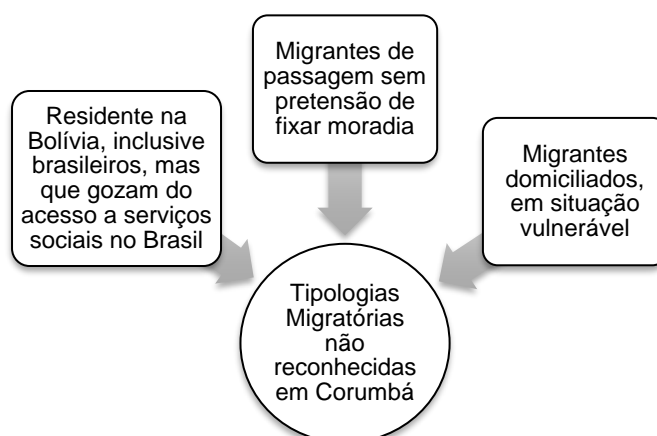
Formalmente, o Protocolo foi lançado em 2023 no âmbito da Assistência Social e Educação durante o evento do Anuário das Migrações Internacional. Durante a apresentação a secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, Amanda Balancieri Lunes apontou que o documento “é um instrumento que deverá ser constantemente avaliado e adaptado às novas realidades e demandas migratórias.” (Diário Corumbaense, 2023, n.p). Em 2024, houve uma nova adaptação ao Protocolo com a inserção da Secretaria Municipal de Saúde. Neste ato, não mais duas, mas três

frentes de trabalho buscam melhor desempenho no exercício do serviço oferecido ao migrante internacional.

O Protocolo traz importantes apontamentos as dificuldades enfrentadas pelos servidores no cotidiano laboral no ato do acolhimento ao migrante identificando a variação de linguística como principal impasse no atendimento, inibindo desta forma o adequado atendimento na efetivação a serviços de caráter específicos como “documentação, geração de emprego e renda, gênero, infantilização da migração, outros aspectos”. (PROTOCOLO, 2024, p. 6).

Além disso, o não reconhecimento de algumas tipologias migratórias termina por ser um impasse a iniciativa do Protocolo. Para tal, o Protocolo aponta cenários para cada caso singular que o migrante possa estar vivenciando. A figura a seguir transpõe as principais tipologias migratórias atípicas sem reconhecimento presente em Corumbá, de acordo com o apresentado no Protocolo.

Figura 2 - Tipologias migratórias atípicas sem reconhecimento presente em Corumbá



Fonte: elaboração própria, com base nas informações apresentadas pelo Protocolo.

Um outro ponto a ser ressaltado é que além do Protocolo de atendimento, o município de Corumbá conta com um Anuário das Migrações Internacionais. O propósito deste Anuário foi o levantamento de dados verídicos sobre as distintas nacionalidades presentes no município, como também identificar as distintas migrações recorrentes nesta fronteira. Esses dados se apresentaram:

a partir de constatações de inúmeras dificuldades que os gestores da SEMED e da SMASC apresentavam nos trabalhos desenvolvidos rotineiramente junto ao MIGRAFRON e ao COMAIRA. Suas principais inquietações eram relacionadas à necessidade de oferta de melhores condições para seus servidores, a fim de atender esses migrantes. Visto que, por terem origens nacionais distintas, traziam suas histórias de vida e lutas, conduzindo a especificidades a serem reconhecidas e atendidas pelos agentes públicos. (CORUMBÁ, 2022, p.6)

Os princípios básicos do Protocolo foram constituídos sobre a base de alguns dos "23 objetivos previstos no Pacto Global para uma migração segura, ordenada e regular." O Protocolo apresenta como um dos princípios básicos "o acolhimento enquanto um princípio ético e humanitário" que aproxima-se deste ato do objetivo 7 do Pacto Global que prevê "reduzir as vulnerabilidades", como também dispõe como princípio básico "a não discriminação e o direito de atendimento igualitário" que aproxima-se do objetivo 17 que tem por certo "eliminar qualquer forma de discriminação" e o princípio básico de "inclusão e o acesso aos serviços básicos de garantia de vida, de seguridade social, educação e saúde" que cumpre o objetivo 15 que permeia sobre o "acesso aos serviços básicos."

Na compreensão de que a educação permanente "é uma necessidade em todas as profissões e áreas do conhecimento. Pois no contexto atual, a dinâmica e complexa realidade em transformação produz aceleradamente questões que precisam ser desveladas e analisadas." (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p.10). O protocolo cumpre também umas das atribuições contida no inciso V do artigo 3º do regime interno do COMAIRA que é de "promover a formação permanente de agentes públicos e da sociedade civil sobre a realidade migratória e a legislação que protege as pessoas imigrantes, refugiadas e apátridas." (CORUMBÁ, 2022, p. 47).

O protocolo se constitui como um importante norteador ao migrante internacional que busca orientação sobre seus direitos enquanto residente provisório ou permanente no país. Com uma descrição minuciosa, cada secretaria apresenta os serviços que estão disponíveis ao migrante internacional e onde este pode acessá-lo. Além disso, estes direitos amparam não somente ao migrante como também sua família, cumprindo nesta ação o inciso 3º do artigo XVI da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) que prevê a "a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado."

Paralelamente, o protocolo também se distingue por evidenciar a importância da formação permanente do servidor público atuante na linha de frente ao atendimento e acolhimento ao cidadão migrante. Haja vista que, há um considerável quantitativo de documentos normativos, instrumentos jurídicos que descrevem os procedimentos, medidas a serem tomadas para tal evento e atuam como guia de orientação ao migrante internacional na representação da política de acolhimento ao

cidadão migrante que esteja em situação de apátrida ou refúgio. Todavia, em relação a formação permanente do profissional atuante na zona de fronteira no prestar e servir o adequado atendimento ao migrante, não ocorre o mesmo em quesito de constância.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) de Corumbá, por exemplo, o atendimento do migrante é feito por duas vias: a proteção social básica e a proteção social especial. A primeira é feita diretamente pelo atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Dentro desta proteção social básica, o migrante internacional, pode contar com auxílio e orientação do CRAS nos seguintes atendimentos: Cadastro Único (CadÚnico) que pode abranger respectivamente, o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosas e benefícios eventuais.

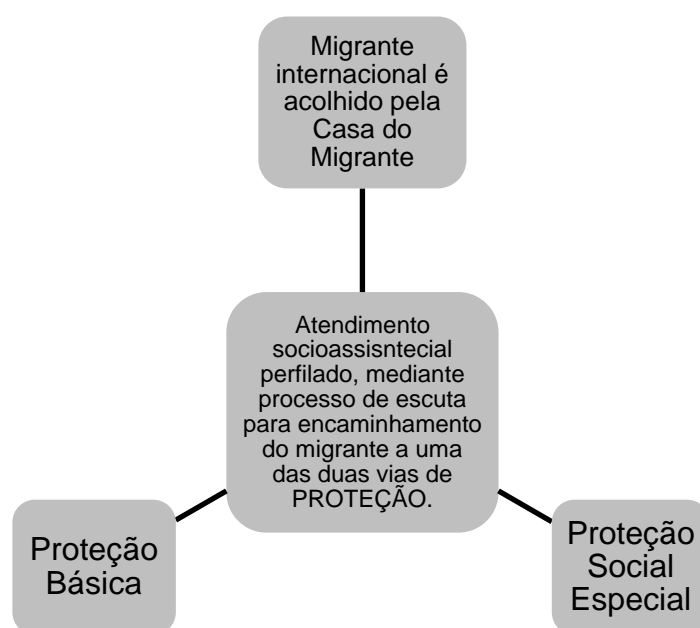
A proteção social especial, por sua vez, subdivide-se em dois campos de atuação: média complexidade e alta complexidade. A proteção social especial em caráter de média complexidade é orientada a pessoas, bem como famílias ao quais obtiveram suas liberdades fundamentais infringida e a relação com os entes e comunidade local estejam instáveis, contudo, não transgredido em definitivo. (CORUMBÁ, 2024). Com relação à proteção especial de alta complexidade, o acesso ao serviço é oferecido em situações que “às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem”. (CORUMBÁ, 2024, p.21).

Face a todo aparato de direitos disponíveis e acessíveis a favor do migrante, a educação permanente dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem sido um elemento fundamental na compreensão de cada cenário, fator que contribuído fortemente na qualidade com que os atendimentos têm sido efetivados, visto a peculiaridade de cada caso. De acordo com relatório MigraCidades (2022) a capacitação dos servidores do SUAS ocorreu por duas vias, presencial e a distância. O curso presencial “tratou sobre legislação migratória, situação documental de migrantes internacionais e acesso a políticas públicas” (MigraCidades, 2022, p.12). O curso a distância em caráter assíncrono ocorreu através da plataforma ENAP e outras instituições parceiras.

Além disso, a capacitação dos servidores também “envolve os desenhos organizativos, avaliação de desempenho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, [...] e em parceria, preparam o servidor público para atender e compreender os processos migratórios e suas demandas.” (CORUMBÁ, 2024, p. 16). Concomitantemente, a formação permanente desses servidores os capacita em dirigir ações voltadas à constituição de políticas públicas, nisto, os servidores do SUAS tem contado com apoio sobrepujante do COMAIRA.

Em que pese, no âmbito na Assistência social o Protocolo é acionado a partir do momento em que o migrante internacional busca acolhimento na Casa do Migrante que é “o local é procurado pelos migrantes assim que eles chegam à cidade, o que demonstra que já se tornou um ponto de apoio para determinados fluxos, conhecido pela rede migratória.” (DUPAS e JESUS, 2022, p. 21).

Figura 3 - Triagem do Acolhimento na Assistência Social



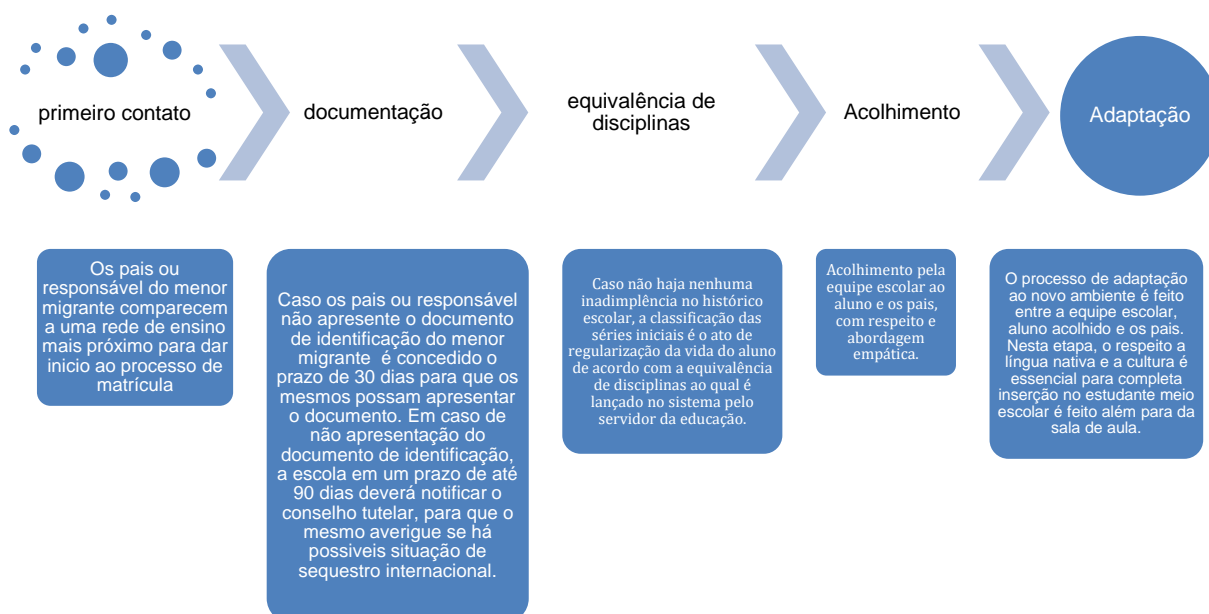
Fonte: elaboração própria, com base nos dados disponibilizados pelo Protocolo.

Contudo, anteriormente ao Protocolo de Acolhimento e Atendimento aos Migrantes Internacionais, o acolhimento já ocorria conforme o previsto pela Política Nacional de Assistência Social do SUAS. Dessa forma, a constituição do Protocolo se configura como um ratificador ante a lei já estabelecida pela política de Estado como também formaliza o comprometimento dos atores a nível municipal no acolhimento e atendimento do migrante.

No contexto da educação, o serviço de atendimento oferece apoio tanto para os alunos quanto para suas famílias. Anteriormente, ao Protocolo o acolhimento no sistema educacional seguia o curso conforme determinado pela política de Estado, no respeito aos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Com a implementação do Protocolo, que está em fase inicial o acolhimento e atendimento é acionado mediante a abordagem da equipe gestora constituída por professores, gestores e todos os profissionais que compõem o quadro da educação. É imprescindível que está abordagem de acolhimento considere e compreenda as diferenças linguísticas, étnicas e culturais ressaltadas pelo Protocolo que são essenciais neste processo, dentre os quais destacam-se (Corumbá, 2024) a empatia, o respeito a adaptação, um canal de apoio em eventuais situações que possa ocorrer e interações entre culturas além da sala de aula.

Figura 4 - Triagem do Acolhimento no sistema de Educação



Fonte: elaboração própria, com base nos dados disponibilizados pelo Protocolo e Funcionário A da SEMED.

Além disso, a comunicação assertiva Corumbá (2024) no ambiente escolar é um ponto crucial dentro e fora da escola que estabelece uma ponte entre a equipe escolar com os estudantes e suas famílias, tanto na inclusão como no combate à xenofobia. Diante disso, os servidores da educação destacam que " é importante conhecer as línguas de comunicação dos estudantes migrantes internacionais para

estabelecer um diálogo eficiente." (Corumbá, 2024, p. 22).

As famílias que desejam matricular seus filhos na Rede Municipal de Ensino de Corumbá (REME) precisam ir munidos no ato de pré-matrícula de "documento de identificação, comprovante de endereço e comprovante de escolarização" (CORUMBÁ, 2024, p. 27). É detalhado no Protocolo os documentos de identificação aceitos.

Em relação a documentação, o funcionário A³ da SEMED apontou que dentre as maiores dificuldades encontradas no acolhimento pelos servidores, primeiro vem a questão da compreensão do histórico escolar, dependendo do país, as vezes nem tanto pelo idioma, mas pela avaliação numérica da equivalência de disciplinas do Brasil e do país oriundo do estudante acolhido. Além disso, uma outra dificuldade enfrentada pelo servidor da educação é de como lançar no sistema essa equivalência de disciplinas e até mesmo pela questão legal, "se precisava traduzir o histórico ou não, qual que é o processo, onde que eles devem ir, então, era mais fácil para escola encaminhar os pais para secretaria de educação." (Funcionário A)

Contudo, caso haja ausência do documento de identificação, não há impeditivos para efetivação da matrícula. Em situações como estas Corumbá (2024) o Protocolo tem por base legal a Resolução nº 1/2020 do Conselho Nacional de Educação e Resolução nº 564/2022 do Conselho Municipal de Educação. O funcionário A SEMED também relatou que muitos pais e responsáveis afirmam que irão levar o documento e nunca o trazem. Sendo assim, desde que "a escola notifique em até 90 dias o Conselho Tutelar do Município a matrícula do estudante migrante internacional sem documentação de identificação, a fim de que se possa proceder à identificação de possíveis casos de Sequestros Internacionais de Crianças." (CORUMBÁ, 2024, p. 28)

Em relação à educação permanente dos servidores da educação, no Protocolo, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) apresenta o Programa Municipal de Formação Permanente aos servidores da Educação na Fronteira em Corumbá-MS (PROFRON). O objetivo do PROFRON é (CORUMBÁ, 2024, p. 20) "qualificar o atendimento prestado ao migrante internacional, [...] a partir da formação em rede com os setores e parceiros estratégicos deste processo, [...] visando assegurar a intersetorialidade, a integralidade e interdisciplinaridade."

³ Entrevista de pesquisa concedida em 29 de outubro de 2024, na cidade de Corumbá, MS.

O PROFRON, Corumbá (2024) se firma a partir de um aperfeiçoamento contínuo e permanente de seus servidores, observando as peculiaridades do ambiente de fronteira, como também, o acolhimento mediante uma atenção profissional qualificada que desempenhe o papel de ouvinte ante as necessidades relatadas dos estudantes migrantes internacionais e específicas constatadas pelo servidor. De acordo com o funcionário A da SEMED, já iniciaram neste ano as primeiras formações com os secretários escolares e para o próximo ano já estão previstas o próximo ano formações graduais, primeiro com os gestores, depois para grupos escolares, por ordem de prioridade onde há maior concentração de estudantes migrantes.

Após a constituição do Protocolo, o funcionário A da SEMED apontou que as escolas galgaram maior independência não só em relação ao tratamento dos documentos dos migrantes, mas no processo de matrícula em sim destes estudantes. É notório como a educação permanente tem potencializado ainda mais a atuação desses servidores no atendimento ao migrante. De sorte que a instituição do Protocolo se consagra como ato de sensibilização ante as vulnerabilidades apresentadas pelos migrantes internacionais.

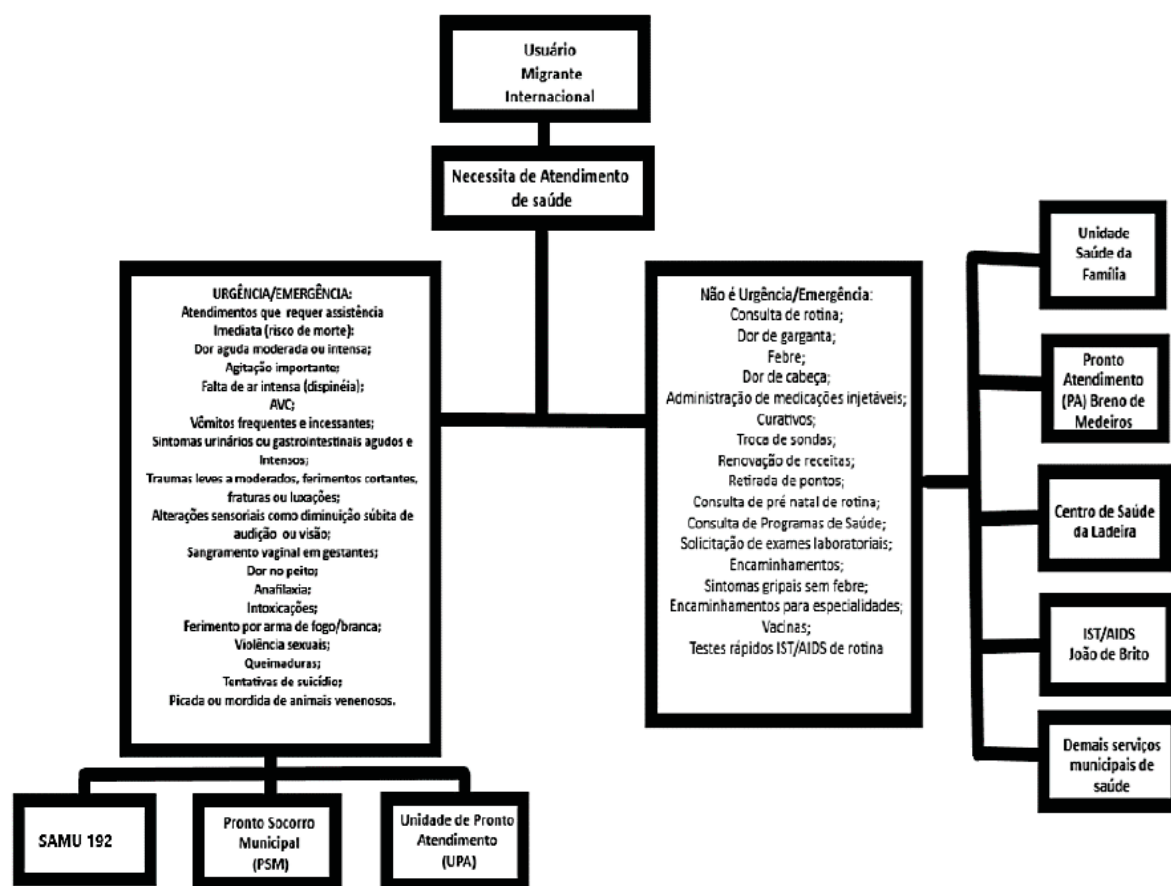
No que tange ao serviço de saúde, em Corumbá a prestação do serviço é feita a todos os migrantes pela Rede Municipal de Saúde. Assim como na questão da matrícula no acesso à educação, não há impedimentos para que o migrante sem documentação seja atendido. Anteriormente ao Protocolo os instrumentos normativos, Corumbá (2024) como: a Constituição de 1988, DUDH, a Lei de Migração nº13.445/2017 além de outros instrumentos expressos no Protocolo amparavam legalmente o migrante no gozo do acesso à saúde, nessa eventualidade.

Após a constituição do Protocolo, ainda que o migrante não possua os documentos necessário, o Protocolo é acionado garantido o atendimento pela rede municipal de saúde, contudo, este atendimento ocorrerá em caráter de urgência e emergência seja “pelos serviços de atendimento 24 horas (Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e pelas Unidades de Saúde da Família, sendo necessário avaliação e encaminhamento médico para outras formas de atendimento.” (CORUMBÁ, 2024, p. 32). Após essa etapa e “para garantir a totalidade de atendimento, orienta-se a inscrição do migrante no SUS na unidade de saúde da família. (CORUMBÁ, 2024, p. 32-33).”

Segundo o Protocolo também, a composição do atendimento municipal na

cidade abrange "Atenção Primária à Saúde (APS), Rede de Urgência e Emergência (RUE), Atendimento em Média e Alta Complexidade, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)" (CORUMBÁ, 2024, p.33-34). Outrossim, o Protocolo apresenta com detalhes os endereços, assim como os serviços que são prestados tanto na APS como dos atendimentos em Média e Alta Complexidade para que o migrante possa tomar conhecimento e direcionar-se até o endereço mais próximo no acesso ao serviço.

Figura 5 - Triagem do Acolhimento no Sistema de Saúde



Fonte: Corumbá, 2024, p. 39.

No âmbito da educação permanente, a saúde apresenta-se constante e sólida no que se refere ao do papel do servir enquanto prestador de serviço entendendo que “é de grande importância que todos os profissionais de saúde envolvidos nos serviços de saúde no que tange ao atendimento ao migrante internacional tenha conhecimento de leis, fluxos e protocolos de atendimento e acolhimento a este usuário.” (Corumbá, 2024, p. 40).

Em suma, a capacitação do profissional é conduzida na prática propriamente dita, ao qual há um cronograma para atualização de seus profissionais. Neste sentido,

a secretaria de saúde aponta que durante o momento de atualização o objetivo central da capacitação deve consistir em apresentar aos seus profissionais de saúde o Protocolo de atendimento e acolhimento ao migrante (Corumbá 2024).

No cotidiano da fronteira de Corumbá o Protocolo constituído, apresenta-se inicialmente apenas em conteúdo digital, o seu objetivo, contudo, além de fortalecer e firmar o que já é previsto pela política de Estado, também formaliza o comprometimento dos atores municipais ante as necessidades que se apresentam no ato do acolhimento minimizando as distâncias no acesso aos direitos.

3 BREVES APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO PERMANENTE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE PARADIPLOMACIA

Os primeiros estudos sobre o campo da Paradiplomacia apontam a década de 1980 como surgimento das primeiras literaturas apresentando como *mainstream* do tema os estudos desenvolvidos por Panayotis Soldatos e Duchacek. Anteriormente a estes autores, na década de 1960, houve uma tentativa de tratamento ao termo feito por Rohan Butler, destacado no livro *Studies in Diplomatic History and Historiography*, ao qual ressaltou um capítulo à discussão.

A definição empregada por Rohan Butler compreende a paradiplomacia como “diplomacia pessoal e paralela que complementa ou compete com a política externa regular do governo” (CORNAGO PRIETO, 2010 p.93, tradução nossa).⁴ Contudo, apesar da década de 1980 ter maior destaque na abordagem do tema, Cornago Prieto (2010) ressalta a definição atribuída por Rohan Butler como sendo um dos pioneiros na elucidação do termo. Para o autor, “embora pareça excluir explicitamente qualquer forma de agência governamental, sua definição também envolve as conotações que tornaram a paradiplomacia um conceito controverso hoje.” (CORNAGO PRIETO, 2010 p.94, tradução nossa).⁵

A definição mais usual de Paradiplomacia nas presentes literaturas brasileira adotada por pesquisadores do tema é a de Noé Cornago Prieto (2004, p.251) ao qual entende a Paradiplomacia como:

[...] o envolvimento de governos não centrais nas relações internacionais por

⁴ No original: “personal and parallel diplomacy complementing or competing with the regular foreign policy of the government.” (CORNAGO PRIETO, 2010, p. 93).

⁵ No original: Although he seems explicitly to exclude any form of governmental agency his definition entails also the connotations that has made paradiplomacy a controversial concept today. (CORNAGO PRIETO, 2010, p. 94).

meio do estabelecimento de contatos, formais e informais, permanentes ou provisórios (ad hoc), com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados socioeconômicos ou políticos, bem como quaisquer outras dimensões de suas competências constitucionais. (CORNAGO PRIETO, 2004, p. 251).

Alguns estudos sugerem que a abrangência do termo Paradiplomacia criou uma dimensão sinônima de neologismos (HOCKING, 2004; PAQUIN, 2004; RIBEIRO, 2009; JUNQUEIRA, 2017). De acordo com Paquin (2004), o surgimento do neologismo na década de 1980 se deu por conta uma atualização que ocorrerá nos estudos envolto ao federalismo e política comparada, o termo paradiplomacia aparece referenciado no contexto da globalização como descrição do desenvolvimento de atividades internacionais que estavam sendo desempenhadas pelos estados federados do Canadá e dos EUA.

Uma das formas de elucidar os desdobramentos da paradiplomacia é a descentralização da atuação do poder central no compartilhamento de competências na promoção da integração regional. Deste modo, a cooperação entre os atores estatais se transbordaria para áreas específicas como efeito *spillover*⁶ para atores subnacionais no curso de outros de segmentos como econômico, político, social e cultural. Além disso, Keating (2004, p. 67, tradução nossa) ressalta que “a paradiplomacia também se caracteriza por um elevado grau de participação da sociedade civil e do setor privado, com variações que dependem de fatores políticos e institucionais.”⁷

Em meio a defasagem conceitual entre Diplomacia e Paradiplomacia, a Protodiplomacia diferentemente elucidada as atividades desempenhadas contrariamente a uma cooperação mútua entre atores estatais e subnacionais. A Protodiplomacia, conjectura-se por uma busca de autonomia internacional por parte dos entes regionais e locais provocando um distanciamento entre atores estatais e subnacionais regionais e locais, em um cenário propenso ao conflito, ao qual os atores subnacionais buscam por independência e soberania estatal em suas atividades. Nisto, Junqueira (2017, p. 50) compreende que “se a paradiplomacia é mais cooperativa, de maneira oposta a protodiplomacia é separatista.”

⁶ Conceito adotado por Ernst Haas e Philippe Schmitter na elucidação da teoria do Neofuncionalismo, versa sobre a cooperação dos grupos de interesses em distintas áreas, durante os estágios do processo de integração regional.

⁷ No original: “La paradiplomacia también se caracteriza por un alto grado de participación por parte de la sociedad civil y del sector privado, con variaciones que dependen de factores políticos e institucionales.” (KEATING, 2004, p.67).

Por sua vez, Ribeiro (2009) aponta que devido às distintas características de cada esfera de governo, a atuação paradiplomática no viés de governança pode ser evidenciada como uma forma única na compreensão do real papel desempenhado pelos atores subnacionais seja em âmbito regional ou local. Para Keating (2004) isso simboliza uma dissipação da disparidade entre questões de cunho nacional e regional. Assim, a paradiplomacia também pode ser compreendida como um:

[...] fenômeno social da inserção internacional de entidades subnacionais (tanto no nível dos governos municipais, quanto dos governos regionais, instâncias imediatamente superiores) ainda que historicamente recente e mais relevante no período pós-Guerra Fria, representa certamente uma profunda mudança no campo de estudos da política externa e das relações internacionais. (RIBEIRO, 2009, p. 33).

No contexto da região de fronteira, por sua vez, a paradiplomacia é vista como uma forma de cooperação internacional descentralizada na promoção da integração regional. Diversos fatores recorrentes no ambiente de fronteira como a distância física entre o município fronteiriço e a capital da unidade federativa, barreiras linguísticas, problemas de documentação durante o traslado ou no acesso a serviços básicos como saúde, educação e assistência social, dentre outras lacunas fortalecem a atuação do poder local em iniciativas paradiplomáticas. Na compreensão de Rodrigues (2021, p. 31) a paradiplomacia no ambiente de fronteira é:

[...] aliada aos esquemas de integração regional, tem sido uma das formas pujantes em que a paradiplomacia subnacional se desenvolve e convive com a diplomacia nacional num marco político e legal, em que o governo central exerce a coordenação geral do processo, a partir dos acordos internacionais firmados. (RODRIGUES, 2021, p.31)

Neste viés, retoma-se novamente o conceito de Paradiplomacia elucidado por Cornago Pietro, que dispõe a interação de atores não centrais nas relações externas constituída sobre uma rede de *networking* tendo como objetivo central promover a integração regional. Dentro desta rede de *networking*, a comunicação é a base fundamental para os desdobramentos do processo de integração. Diante disso, Silva e Arf (2021) apontam a importância da comunicação no ambiente de fronteira compreendendo que:

As fronteiras em sua totalidade é a afirmação de redes de comunicação entre os povos, suas interações impulsionam para um desenvolvimento da integração regional fronteiriça à medida que o construtivismo das relações sociais vai se fomentando. Por outro lado, a dinâmica dessas redes de comunicação só é possível pelas redes de circulação que ocorrem na fronteira. (SILVA e ARF, 2021, p. 424).

Aliado a esta rede de comunicação e a todas as peculiaridades do ambiente de fronteira, a educação permanente torna-se um elemento essencial aos trabalhos desempenhados pelos gestores locais. Em virtude do multiculturalismo que permeia o território fronteiriço é crucial que os atores locais busquem constantemente adquirir conhecimentos mais específicos que vise desenvolver habilidades essenciais para uma melhor atuação no cenário de políticas públicas fronteiriças.

Visto que, a “educação permanente não tem fronteiras e respondem às situações particulares criadas pelas necessidades específicas do desenvolvimento, da participação na vida coletiva e da realização individual.” (UNESCO, 2014, p. 171-172). Nisto, uma formação continuada e permanente no ângulo da Paradiplomacia educacional insere os atores locais sob uma atualização de competências para uma atuação mais sensível e inclusiva gerando impacto positivo nas regiões de fronteira.

Uma vez que, a educação permanente no contexto de paradiplomacia fronteiriça abrange muito mais do que simplesmente a atualização de competências, representa a linha tênue entre competências e habilidades que devem e precisam ser desenvolvidas pelos atores locais ante aos aspectos presentes nesse ambiente introspectivo como cultura e variedade linguística.

Posto isto, a cultura faz parte do processo de ensino e aprendizagem, ou seja, a cultura dentro do contexto da educação permanente permite minimizar as distâncias e lacunas que possam ocorrer em distintos cenários, como os de fronteira. Logo, a educação permanente no ambiente de fronteira é a chave primordial para que os atores locais possam inserir-se neste espaço multicultural que requer um aprofundamento de expertises junto às suas experiências que produzirá o diálogo de saberes no desenvolvimento de uma paradiplomacia educacional no bom desempenho da governança local.

As práticas de governança do poder local, caracterizado pela ação municipal, desenvolvem um papel extremamente importante no curso das ações paradiplomáticas com objetivo sanar as necessidades apresentadas no cenário. No caso das regiões de fronteira, adotar essas práticas de boa governança pode contribuir muito para o progresso da cidade como também para a resolução de lacunas que estejam inibindo o curso do desenvolvimento.

Evidentemente as discussões acerca do termo de Paradiplomacia ainda levantará muitos debates e questionamentos quanto ao seu enquadramento enquanto

figura representativa em distintos cenários, nisto faz-se necessário a educação constante e permanente dos atores locais no aprimoramento de habilidades e expertises com vista a uma melhor atuação. Tendo em vista que é inegável que a adoção de ações paradiplomáticas contribuem paulatinamente na integração regional. Neste sentido, a “paradiplomacia seria toda forma de diplomacia ao lado da diplomacia estatal.” (Rodrigues, 2021, p.21).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este breve estudo teve como objetivo geral averiguar como o Protocolo de acolhimento tem potencializado o atendimento aos migrantes na fronteira de Corumbá. Nesta linha, no tratamento ao tema salientou-se a representatividade da Paradiplomacia e como a descentralização do papel dos atores subnacionais locais tem contribuído em iniciativas voltadas para o desenvolvimento local especialmente em regiões de fronteira como a de Corumbá no estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso, foi evidenciado também como a governança migratória local de Corumbá tem desempenhado uma função sobrepujante em conjunto de suas secretarias de educação, saúde e assistência social no acolhimento ao migrante internacional seguindo as dez dimensões de governança migratória.

Na parte central desta pesquisa foi apresentado como o Protocolo vem orientando os migrantes internacionais no gozo do acesso aos serviços ofertados no resgate à segunda geração de direitos, os sociais. Foi exposto também, o relevante papel da educação permanente como uma ferramenta valiosa que qualifica os servidores municipais no desempenho de sua função no oferecimento dos serviços disponíveis aos migrantes na região de fronteira de Corumbá.

Face a isto, novamente retoma-se as perguntas que conduziram as inquietações desta pesquisa: Como esta iniciativa paradiplomática pode contribuir para melhor acolhimento ao cidadão migrante na fronteira de Corumbá? Como a formação permanente pode melhorar a qualidade do atendimento aos serviços prestados ao migrante?

O estudo demonstrou que a constituição do Protocolo de atendimento no limite internacional tem permitido ampara um maior número⁸ de migrantes internacionais

⁸ Para mais detalhes acerca das distintas nacionalidades e seu quantitativo, sugere-se a leitura do Anuário das Migrações Internacionais, o link para acessar o documento encontra-se nas referências.

que passam ou residem em Corumbá como também configura um forte avanço na política de Estado especialmente em região de fronteira. A ordem de detalhamento da gama de serviços disponíveis aos migrantes demonstra como o Protocolo foi pensado exclusivamente ante as necessidades deste cidadão.

Além disso, a formação permanente presente no Protocolo em todas as distintas áreas de atendimento tem potencializado ainda mais o servidor no capacitar em sua atuação no acolhimento do migrante no lme internacional. Tendo em vista que o servidor municipal de Corumbá como atuante na linha frente lida com uma variedade de barreiras na efetivação do atendimento, dentre as quais destacam-se a diversidade linguística e cultural como também o não reconhecimento de algumas tipologias migratórias, fator que tende ainda mais a dificultar o atendimento específico a necessidade característica do migrante.

Visto isto, é possível constatar que a educação permanente tem habilitado o servidor municipal no desempenho adequado de sua função laborativa, para que este possa prestar o atendimento de serviços com melhor qualidade ao cidadão migrante e o mesmo possa gozar dos direitos que lhes são aferidos em território nacional, ainda que na zona de fronteira.

Tendo em vista que apesar de existirem documentos e normativas auxiliares na prestação de serviço e no atendimento ao migrante em condição vulnerável, ainda sim há um nível inferior voltado para formação permanente com diretivas as experiências vivenciadas por parte do serviço público no atendimento aos migrantes internacional. Sugere-se em conjunto as secretarias a elaboração de um Manual de Educação Permanente do Servidor Público de Corumbá, levando em consideração as distintas áreas frente ao atendimento do migrante. A proposta deste manual seria parte de uma ação coordenada e articulada dos órgãos envolvidos de forma unificada atuando como uma rede de apoio e orientação aos seus servidores no curso dos trabalhos, com objetivo de capacitá-los ainda mais somado as suas vivências e a cada situação singular que se apresente no ato do atendimento.

Neste viés, a contribuição do Protocolo de acolhimento na abordagem à educação permanente no cenário de fronteira sob a perspectiva das experiências dos servidores das distintas secretarias de assistência social, educação e saúde tornar-se crucial nesta ação. É preciso que todos os esforços sejam concentrados para um atendimento adequado e com maior impacto positivo, haja vista o cenário da trajetória peculiar que acompanha a cada migrante nem sempre seja propenso a um ambiente

favorável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Decreto Municipal nº 1.706 de 22 de agosto de 2016. Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Corumbá. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/legislacao/corumba/detalhes/4211>. Acesso em: 14 de abr. 2022.

BRASIL. Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolu%C3%A7%C3%B5es_referentes_a_s_migra%C3%A7%C3%B5es/RESOLU%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_1_DE_13_DE_NOVEMBRO_DE_2020.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

CASTRO, E; OLIVEIRA, U. T. V. A entrevista semiestruturada na pesquisa qualitativa-interpretativa: um guia de análise processual. **Entretextos**, Londrina, v. 22, n. 3, p. 25–45, 2022.

CERVO, A. L; BERVIAN, P. A; SILVA, R. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CORNAGO PRIETO, Noé. O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da ásia-pacífico. In: VIGEVANI, Tullo (Org.). A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo: Unesp, 2004, p. 251-282.

CORNAGO PRIETO, Noé. Perforated sovereignties, agnostic pluralism and the durability of (para)diplomacy. In: CONSTANTINO, Costas M.; DERIAN, James D (Ed.). Sustainable diplomacies. Grã-Bretanha: Palgrave, 2010. p. 89-108.

CORUMBÁ. Anuário das Migrações Internacionais Corumbá/MS, 2022. Disponível em: <https://migrafron.ufms.br/files/2023/06/ANUARIO-DAS-MIGRACOES-INTERNACIONAIS-EM-CORUMBA.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

CORUMBÁ. Deliberação 03/COMAIRA/2022. 2022. Dispõe sobre a Apreciação do Regimento Interno do Comitê de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas de Corumbá-MS ano de 2022 e dá outras providências. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/4338#/p:47/e:4338?find=comaira>. Acesso em: 10 set. 2024.

CORUMBÁ. Deliberação 564/2022/CME. 2022. Dispõe sobre a matrícula de crianças, adolescentes e adultos migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, na educação básica do Sistema Municipal de Ensino de Corumbá - MS. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/portal/edicoes/download/4414>. Acesso em: 18 set. 2024.

CORUMBÁ. Lei orgânica do município de Corumbá/MS. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-corumba-ms>. Acesso em: 08 jun. 2022.

CORUMBÁ. Protocolo de Acolhimento e Atendimento ao Migrante Internacional no âmbito da Assistência Social, Educação e Saúde, 2024. Disponível em: <https://migrafron.ufms.br/files/2024/06/Protocolo-Publicado.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS. Brasília: CFESS, 2012.

DIÁRIO CORUMBAENSE. Corumbá passa a contar com Protocolo de Acolhimento ao Migrante para Educação e Assistência Social. 26 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.diarionline.com.br/index.php?s=noticia&id=138460>. Acesso em: 15 ago. 2024.

DUPAS, E.; JESUS, A. D. Casa do Migrante de Corumbá-MS: potencialidades do acolhimento de migrantes internacionais na fronteira Brasil-Bolívia. In: Alex Dias de Jesus; Elaine Dupas. (Org.). A vida na fronteira: investigações sobre o viver transfronteiriço no Mato Grosso do Sul. 1ed. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2022, v. 1, p. 15-30.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002

JUNQUEIRA, C. G. B. Paradiplomacia: a transformação do conceito nas relações internacionais e no Brasil. BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 83, p. 43–68, 2017.

KEATING, Michael. Regiones y asuntos internacionales: motivos, oportunidades y estrategias. In: VIGEVANI, Tullo (Org.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais**. São Paulo: Unesp, 2004, p. 49-75.

HOCKING, Brian. Regionalismo: uma perspectiva das relações internacionais. In: VIGEVANI, Tullo (Org.). **A dimensão subnacional e as relações internacionais**. São Paulo: Unesp, 2004, p. 77-107.

MALHOTRA, N. Pesquisa de marketing. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MIGRACIDADES. A plataforma Migracidades. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/a-plataforma-migracidades-2/a-plataforma/>. Acesso em: 08 set. 2024.

MIGRACIDADES. Governos certificados em (2020). Disponível em:

<https://www.ufrgs.br/migracidades/governos-locais-participantes/2020-2/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

MIGRACIDADES. Perfil de Governança Migratória Local do Município de Corumbá. Porto Alegre: Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/migracidades/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio_Corumba.pdf. Acesso em 08 set. 2024.

MIGRACIDADES. Perfil de Governança Migratória Local do Município de Corumbá. Porto Alegre: Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/wp-content/uploads/2021/02/Migracidades%E2%80%93Corumba.pdf>. Acesso em 27 nov. 2023.

MIGRACIDADES. Relatório de Seguimento do Município de Corumbá. Porto Alegre: Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/wp-content/uploads/2023/01/MigraSeg%E2%80%93Corumba.pdf>. Acesso em 27 nov. 2023.

MIGRACIDADES. Relatório de Atualização de Diagnostico MigraCidades do Município de Corumbá. Porto Alegre: Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/wp-content/uploads/2024/06/MigraSimp%E2%80%93Corumba.pdf>. Acesso em 27 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em: 23 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando o nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Resolução A/RES/70/1 [internet]. Nova Iorque: UN; 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 17 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). Pacto Global para uma Migração segura, ordenada e regular. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/pacto-global-para-uma-migracao-segura-ordenada-e-regular>. Acesso em: 28 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). A Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA. [S.l.]: UNESCO, 2014. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000230540?posInSet=1&queryId=29ce4d0f-498e-48d1-9d4f-ee967d5a969e>. Acesso em: 17 set. 2024.

PAQUIN, S. Paradiplomacy. Paradiplomatie et relations internationales : théorie des

stratégies internationales des régions face à la mondialisation. Brussels: Presses interuniversitaires européennes, Peter Lang, 2004.

RIBEIRO, M. C. M. Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras. Salvador: EDUFBA, 2009, 212p.

RODRIGUES, G. M. A. Paradiplomacia: cidades e estados na cena global. São Paulo: Desatino, 2021.

SILVA, V. V. G. G.; ARF, L. M. G. . Análise do Decreto nº6.737/2011 na ótica de Direitos Humanos. In: XVIII Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2021, Campo Grande/MS. Análise do Decreto nº6.737/2011 na ótica de Direitos Humanos, 2021. p. 420-430.